



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 541 DE 30 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, **EDILSON DO VALE**, portador da C.I.R.G. nº 7.188.582-8 e do CPF nº 027.387.719-47, do Cargo em comissão **COORDENAÇÃO TÉCNICA**, nomeado através do Ato nº 503/2020 de 01/10/2020

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 30 de julho de 2021.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSÓRCIO Nº 541 DE 30 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo
em Comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE
DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições
estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data,
EDILSON DO VALE, portador da C.I.R.G. nº 7.188.582-8 e
do CPF nº 027.387.719-47, do Cargo em comissão
COORDENAÇÃO TÉCNICA, nomeado através do Ato nº
503/2020 de 01/10/2020

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir
desta data, revogadas a disposições em contrário.

União da Vitória, 30 de julho de 2021.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:CCC4227A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/08/2021. Edição 2319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>